



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.919, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2882, de 21 de janeiro de 2005, e restabelecimento do Decreto nº 2836, de 07 de dezembro de 2004.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 2004//12-005510;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2882, de 21 de janeiro de 2005, para restabelecer a eficácia do Decreto nº 2836, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado Residencial Picollo Villaggio, objeto da matrícula nº 84.952, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, de propriedade de Picollo Villaggio Empreendimentos Ltda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2882, de 21 de janeiro de 2005.

*Louveira, 25 de abril de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25  
de abril de 2005.

ALEXANDRE RICARDO TASCA  
- Secretário de Administração -